

# DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Edição nº 15/10/2024

## SUMÁRIO

<b>ADMINISTRAÇÃO</b> .....	2
<b>EDITAL Nº 061/2024</b> .....	2
<b>EDUCAÇÃO E CULTURA</b> .....	2
<b>EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 077/2024</b> .....	2

### ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL Nº 061/2024**

EDITAL Nº 061/2024

NOMEIA e CONVOCA candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte - RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, através dos Memorandos nº 16.810/2024 e 16781/2024 (SMS), NOMEIA E CONVOCA candidatos abaixo relacionados.

Concurso Público nº001/2022

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
0447193	FELIPE DE MORAES FERREIRA	63	17º

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
0447400	GISIANE DUARTE PINTO DO NASCIMENTO	53	14º

1. Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração - SMA, situada à Rua General Osório nº158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 12h, e das 13h às 17h, munidos dos documentos necessários solicitados no anexo V, do Edital de Abertura nº 001/2022. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias, ininterruptos sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

3. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

4. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

5. Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

SÃO JOSÉ DO NORTE, 15 DE OUTUBRO 2024.

FABIANY ZOGBI ROIG

Prefeita

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

BRUNO MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Administração

Documento Anexo:

[http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4609/2bNjn-GlCmgLp\\_663zlASZqkLO-LvIy.pdf](http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4609/2bNjn-GlCmgLp_663zlASZqkLO-LvIy.pdf)

**Bruno Mendonça Costa**  
**Secretário de Administração**

Publicado por: Bruno Mendonça Costa  
Código identificador do autor: 005  
Código identificador: bc96b7b6-54be-45d4-a953-34b291905644

### EDUCAÇÃO E CULTURA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 077/2024**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 077/2024**

#### **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

CONVOCA candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 061/2024, de Contratação Temporária Emergencial de Motorista de Transporte Escolar, nos termos a Lei Municipal nº 1.124, de 30 de agosto de 2024, para preenchimento de vagas do quadro geral de Servidores do Poder Executivo do Município de São José do Norte - RS.

A **PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados.

#### **1. CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Daniel Martins da Cunha	100 pontos	1º

1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, situada à Rua General Osório nº 253, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, no horário das 08h às 12h e das 13h as 17h, munidos dos documentos necessários solicitados no item 9.1 no Edital 061/2024 - SMA/SJN, de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Emergencial Temporária de Motorista de Transporte Escolar, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

3. Não ocorrendo apresentação, ou não atendendo a necessidade da rede municipal de ensino quanto aos turnos disponíveis, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

São José do Norte/RS, 14 de outubro de 2024.

**Fabiany Zogbi Roig,**

Prefeita

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Bruno Mendonça Costa,**

Secretário Municipal de Administração.

Documento Anexo:

[http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4610/FG9d0kGe\\_tgSfHCb261r1-CjWTPLUOV.pdf](http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4610/FG9d0kGe_tgSfHCb261r1-CjWTPLUOV.pdf)

**Bruno Mendonça Costa**  
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: a3b11637-6f89-4b5f-8e98-0253f6e3e97e

# DIÁRIO OFICIAL

## Município de São José do Norte

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Edição nº 15/10/2024

Diário Oficial assinado eletronicamente, com carimbo do tempo, de acordo com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, instituída pela [Medida Provisória nº 2.200/2001](#).

Para validar este documento, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no link: <https://verificador.iti.gov.br/>. Anexe este documento no botão 'Escolher Arquivo' e clique em 'Validar'.

Município de São José do Norte

